



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

## **PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO HU-UFJF**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA tornam pública, conforme dispõe a legislação vigente, a 2ª retificação do Edital nº 01/2021, do processo de seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Multiprofissionais e em Áreas Profissionais da Saúde do HU-UFJF.

### **Retificação:**

#### **A. Item 2.9**

**Onde se lê:** 2.9 Remuneração da bolsa: R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), concedida de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação. O valor da Bolsa poderá ser atualizado conforme normatizações do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde.

**Leia-se:** 2.9 Remuneração da bolsa: R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), conforme a Portaria Interministerial MEC/MS nº 09, de 13 de outubro de 2021, que altera o valor mínimo da bolsa assegurada aos médicos-residentes e aos residentes em área profissional da saúde. Segundo a portaria supracitada, este valor da bolsa passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria Interministerial MEC/MS nº 3, de 16 de março de 2016.

**Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2021.**

**Comissão de Residência Multiprofissional e em Área profissional da  
Saúde**

**Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2021**